

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA
NO ENSINO MÉDIO**

**AS RELIGIÕES EM SALA DE AULA:
DIVERSIDADE RELIGIOSA E DIÁLOGO INTER-
RELIGIOSO NA DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA
NO ENSINO MÉDIO**

ARTIGO

Felipe Girardi

Santa Maria, RS, Brasil

2015

AS RELIGIÕES EM SALA DE AULA: DIVERSIDADE RELIGIOSA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NA DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

GIRARDI, Felipe

MÜLLER, Gustavo André Aveline - Orientador

Resumo

Este texto visa apresentar elementos pertinentes para a abordagem da diversidade religiosa e promoção do diálogo inter-religioso na escola através da disciplina de sociologia no ensino médio. Apresenta alguns elementos sobre os conceitos e interpretações relacionadas às religiões e o seu papel e influência social, bem como visão sociológica sobre o tema. A discussão sobre o diálogo entre as religiões, o reconhecimento da alteridade e da diversidade religiosa no espaço escolar também é fundamental

Palavras-chave: *Religião; sociologia da religião; diálogo inter-religioso; diversidade religiosa; espaço escolar.*

INTRODUÇÃO

“Política, futebol e religião não se discute”, afirma o conhecido dito popular. A ideia de que essa discussão pressupõe “desentendimento” ou “briga” é muito presente, transformando determinados temas em tabus. No caso específico das religiões, costuma-se dar como justificativa o caráter pessoal ou privado da crença, ao qual não cabe a apreciação pública. No entanto, não são incomuns as manifestações de intolerância religiosa, expressa através de violência verbal ou física. Esses atos ocorrem pela não compreensão ou negação da forma como o outro manifesta (ou não) sua espiritualidade ou afiliação a alguma prática ou denominação religiosa.

Esse artigo tem como objetivo abordar a religião a partir da sociologia e o seu papel enquanto disciplina escolar, está pautado pelo desenvolvimento do diálogo inter-religioso, isto é, no estabelecimento de pontos de contato entre as distintas religiões. A sociologia tem o dever de evidenciar a complexidade do mundo social no qual todos estamos inseridos, com suas contradições, resistências e opressões, onde nada é simplesmente natural ou absoluto, e sim o resultado de processos onde estão envolvidos

fatores econômicos, culturais, políticos, ideológicos, etc. Outrossim, deve contribuir para a promoção do respeito à diversidade e pluralidade de opiniões, da tolerância e do reconhecimento do outro, da empatia para com os demais.

Esta pesquisa, cabe explicitar, está baseada em uma análise bibliográfica sobre as diferentes temáticas abordadas, bem como sobre a legislação a respeito da presença da religião no espaço público e das especificidades da disciplina de sociologia no ensino médio e do encaixe do estudo sobre religiões na escola.

A reflexão aqui apresentada está dividida em três tópicos. No primeiro, apresenta-se uma visão geral sobre o conceito de religião e diferentes aspectos vinculados ao universo religioso, bem como o desenvolvimento da sociologia da religião, visando identificar suas especificidades e perspectivas. O segundo tópico, apresenta uma breve discussão sobre a presença da religião no espaço público no Brasil, e a questão da convivência entre diferentes religiões e religiosidades a partir do conceito de diálogo inter-religioso. O terceiro tópico, por sua vez, aborda o papel da sociologia na escola e o papel que ela exerce na formação dos estudantes. O tópico, por sua vez, analisa as potencialidades da inserção da discussão sobre religião e religiosidades na escola, através da disciplina de sociologia.

RELIGIÃO E SOCIOLOGIA: CONCEITOS E POSSIBILIDADES

A religião é objeto de estudo das distintas ciências sociais e humanas, como a sociologia, a antropologia, a teologia, a filosofia, as ciências da religião e a história. A pesquisa histórica sobre as religiões e religiosidades é, em grande medida, influenciada pelos procedimentos metodológicos, conceitos e interpretações desenvolvidas por estas disciplinas. O próprio conceito de religião é polissêmico, sujeito a diversas interpretações e utilizações ao longo do tempo, como, por exemplo, a de que configura um sistema de crenças e visões de mundo, ou, de forma mais ampla, contempla a relação do homem com a espiritualidade ou com o sagrado, para além das religiões institucionalizadas, entre outras possibilidades que exploraremos a seguir. Este texto, que aborda a temática a partir da sociologia e seu papel enquanto disciplina escolar, irá refletir em grande medida um viés interdisciplinar. O artigo abordará alguns aspectos conceituais pertinentes para a discussão sobre as religiões.

Dessa forma, Ortiz (2006) apresenta um debate sobre o papel das religiões para as sociedades contemporâneas. É inegável que, especialmente a partir do século XIX, no que tange à religião e seu papel, observa-se o “declínio de sua centralidade enquanto forma e instrumento hegemônico de organização social” (ORTIZ, 2006, p.115). No entanto, devemos nos distanciar de ideias como o fim da religião com o advento da secularização¹ e da emergência da ciência ou, por outro lado, de um atual retorno do sagrado². Mudou – e muito - a forma como as pessoas vivenciam a fé e a espiritualidade, constituindo um cenário de expressiva diversidade religiosa³, o que gera intensa disputa entre os atores do campo religioso.

A abordagem bourdieusiana é pertinente para o estudo do fenômeno religioso, através de conceitos como *habitus*, campo e capital. Entende-se *habitus* enquanto um “sistema de disposições, modos de perceber, de sentir, de fazer, de pensar, que nos levam a agir de determinada forma em uma circunstância dada” (THYRY-CHERQUES, 2006, p.33). Essa questão remete ao modo de ser e agir, pautado por experiências individuais, coletivas e pela interação de ambas. Os campos, por sua vez, são uma rede de relações e oposições entre diferentes atores sociais, com as suas estruturas próprias de funcionamento, princípios e hierarquias. Eles não estão isolados, interagem entre si e se interpenetram. Como destaca Arribas (2012), um dos elementos principais da teoria bourdieusiana de campos são as “disputas pelo poder de hierarquização”, ou seja, lutas nas quais “cada um visa impor os limites do campo mais favoráveis aos seus interesses ou, o que dá no mesmo, a definição das condições da vinculação verdadeira ao campo” (Arribas, 2012, p.493). Um mesmo agente pode atuar em diferentes campos e a legitimidade que atinge em um campo pode influenciar a sua atuação em outro campo, “porque os indivíduos habitam vários campos ao mesmo tempo. A espécie de indivíduo tido como *homo religiosus* também pode ser visto como *homo academicus*, *homo politicus*, *homo ludens*, *homo aestheticus* e assim por diante” (ibid, p.493-494). Além disso, a articulação e a interpenetração entre diferentes campos, atua de forma que as

¹ A secularização consiste no declínio da influência religiosa na vida das pessoas e nas interações sociais.

² Para Émile Durkheim, o profano “consistiria de tudo que podemos saber através dos sentidos”, ou seja, tudo aquilo que o homem pode apreender e compreender do mundo que o rodeia. O sagrado, por sua vez, é incognoscível, “abrange tudo que existe além do mundo da vida diária, natural, que vivenciamos com nossos sentidos” (JOHNSON, 1997, p. 196).

³ Ribeiro (2009) alerta para o uso do conceito de diversidade como um “pau-para-toda-a-obra”, ou seja, que é adotado por grupos diversos e com interesses contraditórios entre si. Neste texto, o uso do termo está vinculado ao reconhecimento da pluralidade, neste caso com um olhar específico para o campo religioso, e à importância da alteridade nas relações humanas.

ações e lutas externas também interferiram na sua dinâmica interna. Bourdieu (2007, p.57) também fala especificamente sobre o campo religioso, onde identifica a disputa das instâncias, indivíduos ou instituições religiosas, que podem “lançar mão do capital religioso na concorrência pelo monopólio da gestão dos bens de salvação e do exercício legítimo do poder religioso enquanto poder de modificar em bases duradouras as representações e as práticas dos leigos (...)”

A religião, ainda, segundo a ótica bourdieusiana, é uma estrutura estruturante, sendo, em conjunto com a arte e com a língua, “instrumentos de construção do mundo dos objetos como formas simbólicas” (BOURDIEU apud PEREIRA, 2004, p. 4). A religião é uma estrutura que exerce um poder estruturante. Como observa Pereira (ibid, p.4), “a religião, enquanto sistema de símbolos estruturados, tem poder de integração social, ou seja, tem a função de integrar, incluir o indivíduo num determinado grupo social ou na sociedade de maneira geral”.

Ainda sobre essa questão Usarski (2006) apresenta quatro elementos fundamentais sobre as religiões, que auxiliam na compreensão do papel que estas exercem na vida das pessoas, bem como a complexidade do fenômeno religioso, a saber:

Primeiro, religiões constituem sistemas simbólicos com plausibilidades próprias. Segundo, do ponto de vista de um indivíduo religioso, a religião caracteriza-se como a afirmação subjetiva de que existe algo transcendental, algo extra-empírico, algo maior, mais fundamental ou mais poderoso do que a esfera que nos é imediatamente acessível através do instrumental sensorial humano. Terceiro, religiões se compõem de várias dimensões: particularmente temos de pensar na dimensão da fé, na dimensão institucional, na dimensão ritualística, na dimensão da experiência religiosa e na dimensão ética. Quarto, religiões cumprem funções individuais e sociais. Elas dão sentido à vida, alimentam esperanças para o futuro próximo ou remoto, sentido esse que algumas vezes transcende o da vida atual, e com isso possui a potencialidade de compensar sofrimentos imediatos. (USARSKI, 2006, p. 125 apud ARAUJO, 2011, p. 27)

Essas quatro interpretações evidenciam a complexidade do fenômeno religioso, tanto do ponto de vista individual como coletivo. A palavra religião abarca uma série de significados diferentes e contrastantes, mas que, ao mesmo tempo, estão vinculados. Por exemplo, fé não subentende o pertencimento a uma denominação religiosa específica, mas a gênese das religiões está ligada a uma concepção de fé, de relação com o transcendente. É importante, também, considerarmos as diferenças entre o conceito de

religião e o de religiosidade⁴, entendendo que o segundo não necessariamente está condicionado ao primeiro. A religiosidade corresponde a uma forma de “ser religioso”, ou seja, a forma como a pessoa manifesta suas crenças, através de uma religião institucionalizada ou não.

Um ponto importante a ser discutido corresponde às formas como a ciência, e mais especificamente, as ciências sociais, compreendem o fenômeno religioso. O objetivo da pesquisa não é o de defender, questionar ou transmitir a “verdade” sobre determinada religião, e sim investiga-la a partir dos pressupostos teóricos e metodológicos da ciência e de acordo com os objetivos marcados pelo pesquisador. Nesse sentido, Silva (2004) indica a necessidade de evitarmos leituras simplificadoras, homogeneizantes ou parciais, considerando a diversidade religiosa e as diferentes categorias e conceitos em análise, apontando que

(...) uma definição para uso acadêmico e científico não pode atender a compromissos religiosos específicos, nem ter definições vagas ou ambíguas, como, por exemplo, definir “religião” como “visão de mundo”, o que pressuporia que todas as “visões de mundo” fossem religiosas. Do mesmo modo, se “religião” é definida como “sagrado”, a questão torna-se saber o que é “sagrado” e o seu oposto, o “profano”. Outras definições são muito restritivas: a definição “acreditar em Deus” deixa de fora todos os politeísmos e o Budismo, enquanto a crença numa realidade sobrenatural ou transcendental também não satisfaz, por não ser comum a todas as culturas religiosas (SILVA, 2004, p.4).

Percebe-se, a partir de reflexões como esta, que a investigação científica sobre as religiões e religiosidades apresenta especificidades quanto à natureza de seu objeto de pesquisa e a questão do grau de envolvimento do pesquisador com ele. Em outras palavras, trata-se da influência que suas crenças individuais podem exercer em sua análise. Trata-se, ainda, de uma discussão sobre a objetividade da pesquisa. Outrossim, coloca-se a relação entre um “olhar de fora” do pesquisador e sua capacidade de identificar elementos e expressar a complexidade do fenômeno religioso. Essa é uma discussão complexa, que não será aprofundada neste texto. No entanto, é interessante observar a leitura feita por Guerriero (2010), que engloba esses diferentes aspectos:

Aos poucos, as ciências humanas foram se afastando dessas origens e buscando novas abordagens, principalmente no que diz respeito ao contato com o seu

⁴ Pode-se relacionar, também, o conceito de espiritualidade, entendido por RIQUE e CAMBOIM (2010, p.252) como a “busca pessoal por respostas compreensíveis para questões existenciais sobre a vida, seu significado e a relação com o sagrado ou transcendente”. Religiosidade e espiritualidade não implicam necessariamente na adesão a uma religião institucionalizada.

“objeto” de estudo. Perceberam que os humanos, ao contrário dos objetos inanimados das ciências duras, têm suas próprias opiniões sobre aquilo mesmo que os cientistas estudam. No nosso caso específico, não apenas o investigador tem suas posições acerca do universo religioso, como também o investigado tem não apenas uma religião, mas opiniões sobre a sua religião, a religião do outro e aquela que ele supõe ser a religião do cientista. Nossos nativos não são espectadores ingênuos, nem meras subjetividades, nem sujeitos sem pensamento autônomo e nem mesmo projeções de nossas próprias mentes (GUERRIERO, 2010, p.56).

No que diz respeito à especificidade do olhar sociológico sobre a religião, ou seja, do potencial explicativo que ela oferece para a compreensão dos processos sociais, é pertinente considerar as obras e autores clássicos sobre o tema. Três sociólogos fundamentais para a constituição da sociologia enquanto ciência, Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber, abordaram a religião em seus estudos, atribuindo-lhe um papel preponderante. A abordagem de Marx sobre a religião, de acordo com Lesbaupin (2011), divide-se em duas fases: na primeira, a religião é vista como alienação; na segunda, como ideologia. Em ambos os casos, a interpretação dada não é positiva, na medida em que pode ser vista como algo que mascara a realidade, que legitima as relações de dominação social. Durkheim, por sua vez, considera a religião como um fenômeno social, que não está restrito ao indivíduo, mas que é construído coletivamente (SANCHIS, 2011). Weber, por fim, dedicou maior atenção ao fenômeno religioso ao longo de sua obra. Diversas leituras e conceitos criados por ele são pertinentes para o estudo sobre religiões. Como observa Mariz (2011, p.74), a religião “interessa a Weber na medida em que ela é capaz de formar atitudes e disposições para aceitar determinados estilos de vida ou criar novos”.

A partir dos elementos até aqui explicitados, e reforçando o caráter interdisciplinar que marca as pesquisas sobre religiões e religiosidades, verifica-se que o estudo sobre o fenômeno religioso contribui para a compreensão sobre as relações sociais, tendo em vista o papel fundamental exercido pela religião na gênese das diferentes sociedades, o que inclui, obviamente, a brasileira, o que será abordado na sequência deste texto.

A RELIGIÃO NO ESPAÇO PÚBLICO

Independente da afiliação ou não a alguma denominação religiosa, a presença e a influência das religiões no cotidiano é inquestionável. A questão da laicidade do Estado⁵

⁵ A laicidade ou laicismo diz respeito à desvinculação entre Estado e religião.

no Brasil não está isenta de polêmicas e questionamentos, apesar de existirem instrumentos legais que a contemplem. A Constituição Federal de 1988, por exemplo, estabelece a liberdade de culto e a escusa de consciência por razões religiosas. Em um de seus artigos, aborda a vinculação direta do Estado com as igrejas:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público. (BRASIL, 1988)

No entanto, a influência do pensamento religioso e de igrejas nos assuntos de interesse público é notória. Pensando nisso, é pertinente direcionar o debate para uma questão que pode ser relacionada com as escolas e a convivência entre pessoas de distintas afiliações religiosas ou sem religião, que é a presença de símbolos religiosos nos espaços públicos. Nos tribunais, nas salas de aula e em outros prédios da administração pública, é comum ver o crucifixo, imagens de santos ou a bíblia, expostos em locais de fácil visualização. Não é objetivo deste texto discutir a legalidade ou não do uso desses símbolos⁶, mas buscar entender o porquê de sua manutenção e a forma como os indivíduos se relacionam com eles, considerando especialmente a diversidade religiosa brasileira.

A discussão sobre a diversidade está vinculada ao conceito de secularização (NOVAES, 2014). A separação entre religião, política e ciência foi construída de forma desigual de uma sociedade para a outra, e no interior de uma mesma sociedade, podem ser observadas inúmeras contradições no que diz respeito ao encaixe da religião e a sua relação com as outras instâncias da vida social. Ou seja, mesmo em uma sociedade que se considere secular, a influência religiosa é notável em diversos aspectos, como na política, na educação ou nas manifestações culturais. A presença de representantes políticos em uma festa religiosa, por exemplo, nunca será lida apenas como uma profissão de fé meramente pessoal, mas terá implicações de natureza política.

⁶ Conforme Lenza (2011), a justiça, através do Supremo Tribunal de Justiça (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), considerou, em distintas oportunidades, que elementos como a presença de crucifixos, a existência de feriados religiosos e a permanência da inscrição “Deus seja louvado” nas cédulas de Real, justificam-se pelo seu caráter histórico-cultural, e não pela questão religiosa.

A interpretação de que a religião corresponde à esfera privada da vida das pessoas e, portanto, separada da esfera pública, não contempla a complexidade da presença religiosa na vida das pessoas e o respectivo reflexo em suas ações. Como observa Novaes (2012):

(...) em diferentes territórios, atores religiosamente motivados se encontram com outros atores políticos – civis e secularizados – contribuindo para o aumento do estoque de ideias e de posicionamentos que alimentam o debate público nacional e internacionalmente. Assim sendo, valores culturais classificados como religiosos (e vice versa) e valores religiosos classificados como políticos (e vice-versa) se inter cruzam no campo da convivência civil e chegam, até mesmo, a se incorporar nos projetos e ações de setores governamentais encarregados da formulação de políticas públicas (NOVAES, 2012, p.185)

Emerson Giumbelli (2008) apresenta uma leitura pertinente sobre a presença do religioso no espaço público, que, para ele, “está sempre relacionada com os dispositivos estatais, apesar ou por causa da laicidade” (p.81). No Brasil, ainda durante o Império, foram promovidas mudanças legais que reduziram a influência da Igreja Católica, especialmente a introdução do registro civil, na década de 1870. No entanto, é a república que promove uma separação mais clara entre o Estado e a Igreja, além de estabelecer a liberdade de culto. Como observa Giumbelli (2008), constata-se um conflito entre ideais laicizantes e a influência católica, que acaba por se ver refletida na legislação e na ação política do período. Para citar um exemplo: a mesma lei que estabelece o direito a professar livremente a fé, o Código Penal de 1890, criminaliza o espiritismo e outras religiosidades afins, além de considerar determinadas práticas, como a prescrição de receituário mediúnico, por exemplo, como exercício ilegal da medicina (BRASIL, 1890).

Durante o século XX e neste início de século XXI, o campo religioso brasileiro sofreu profundas transformações, e a diversidade de agentes envolvidos se multiplicou. A hegemonia católica, que em grande medida forjou a sociedade brasileira, está questionada. Conforme dados do Censo 2010, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em comparação com o Censo 2000, a população que se autodeclara católica apostólica romana passou de 73,6% para 64,6%, ou seja, uma queda de 9,0% em um período de dez anos. Nesse mesmo período, o grupo de religião apresentado como evangélico⁷ passou de 15,4% em 2000 para 22,2% em 2010. É

⁷ Esse grupo de religião é subdividido nas categorias “evangélica de missão”, “evangélica de origem pentecostal” e “evangélica não determinada”.

pertinente, também, mencionar que esses percentuais de vinculação religiosa variam em função da região, sexo, escolaridade, etnia, renda, etc.

A discussão sobre os dados sobre religião no Censo é muito profícua e permite leituras diversificadas. Pierucci (2004), sobre o Censo de 2000, aponta que a sociologia da religião no Brasil consiste em uma “sociologia do catolicismo em declínio”, ou seja, analisando as transformações religiosas a partir da redução do número de católicos. Outrossim, o crescimento das denominações genericamente chamadas como evangélicas, termo que desconsidera as consideráveis diferenças entre elas, é expressivo. Observando as alterações no número de adeptos de outras religiões ou aqueles que declaram não ter religião, verifica-se a adesão de uma parcela minoritária da população. Em outras palavras, o Brasil ainda é um país de maioria católica, porém, sobretudo, de predominância cristã, correspondendo a 86,8% da população brasileira (Campos,2013).

De acordo com Silva (2004), em um texto onde reflete sobre a inserção do ensino a respeito das religiões na escola, e considerando os conflitos gerados por razões religiosas ao longo da história e as dificuldades para o desenvolvimento de uma relação inter-religiosa baseada na tolerância, entende que:

(...) a defesa da absoluta separação entre Estado e Igrejas constitui-se num valor muito importante. Nesse sentido, a defesa feita pelos filósofos iluministas, consagrada nas emendas da Constituição dos EUA e repetida por liberais e muitos pensadores do século XX, conserva sua atualidade e importância: a liberdade de crença deve ser absoluta. Essa liberdade deve incluir, também, a liberdade de não-crença, da expressão de ateísmos, agnosticismos ou da simples indiferença frente aos valores religiosos. Além disso, é importante lembrar que as religiões são parte importante da memória cultural e do desenvolvimento histórico de todas as sociedades. Desse modo, o ensino de religiões (e não de uma religião) na escola não deve ser feito para defesa de uma delas, em detrimento de outras, mas discutindo princípios, valores, diferenças e tendo em vista – sempre - a compreensão do outro. (SILVA, 2004, p.2)

O diálogo inter-religioso pressupõe necessariamente o reconhecimento da alteridade, ou seja, da humanidade do outro. Nesse sentido, Faustino Teixeira (2014) faz referência à relação com a diferença e a alteridade oferece a “apropriação de outras possibilidades” e a “abertura à mútua transformação” (TEIXEIRA, 2014, p.71). Sobre esse tema, é pertinente refletirmos, para além do próprio conceito de alteridade, a respeito das identidades, da cultura e do multiculturalismo. Utilizando uma expressão de

Boaventura de Sousa Santos (2003), que dá título a um de seus livros, é imprescindível “reconhecer para libertar”. *Ego* (eu) e *alter* (outro) são indissociáveis, haja vista que a vida em sociedade necessariamente está vinculada ao relacionamento com o outro. Reconhecer a alteridade significa atribuir ao outro a condição de humanidade, o caráter de semelhante.

Ainda, Teixeira (2014) identifica cinco eixos, que considera como condições de possibilidade para a construção do diálogo inter-religioso. O primeiro eixo é a “consciência da humildade”, que é a abertura e disponibilidade ao diálogo e a rejeição a um sentimento de superioridade em relação aos demais. O segundo eixo é a “abertura ao valor da alteridade”, ou seja, o reconhecimento às convicções religiosas do outro e a possibilidade de aprendizagem que esse contato proporciona. O terceiro eixo é a “fidelidade à própria tradição”, que Teixeira entende que a construção do diálogo deve ser precedida de uma “ancoragem referencial”, pois “o diálogo ganha riqueza e sustentação quando acompanhado pelo aprofundamento do próprio compromisso identitário” (p.74). O quarto eixo é a “busca comum da verdade”⁸, que pode ser entendida como a possibilidade de construção de novas percepções sobre as questões religiosas a partir do diálogo. O quinto eixo fala sobre a “ecumene da compaixão”, que é a empatia e a responsabilidade das religiões para com aqueles que sofrem (TEIXEIRA, 2014).

Um dos elementos que provocam a reflexão sobre o diálogo inter-religioso é a pluralismo religioso, ou seja, a ampliação da “oferta” de possibilidades de vinculação religiosa (surgimento de novas igrejas ou transformações nas já existentes, ou o crescimento do número de pessoas que se declaram sem religião, ateias ou agnósticas) naquilo que Peter Berger (1985) denomina como o “mercado religioso” e Bourdieu (2007) como a “economia das trocas simbólicas”. Outro ponto interessante a ser considerado, já explorado anteriormente neste texto, é a diferença entre religião e religiosidades, religião e práticas religiosas e religião e espiritualidade. Para exemplificar, uma pessoa pode responder ao censo que é católica e, ao mesmo tempo, acreditar na reencarnação. Essa mesma pessoa pode, em uma etapa posterior de sua vida, aderir a uma igreja neopentecostal e manter práticas que já realizava anteriormente, e assim por diante. Essa maneira de compor e recompor a relação com a religião é abarcada pelos conceitos de trânsito religioso e, mais especificamente, ao de repertório simbólico individual

⁸ Teixeira (2014) utiliza a ideia de “verdade religiosa”, conceito que não será aprofundado, considerando os objetivos deste trabalho.

(ALMEIDA; MONTEIRO, 2001). Trânsito significa movimento, fluxo. Esse conceito compreende o processo de “troca” de religiões, que não necessariamente implica em mudanças profundas na forma como as pessoas veem o fenômeno religioso e manifestam sua religiosidade. A adesão a uma nova religião não necessariamente “apaga” vinculações ou práticas anteriores. A pluralidade e a dinâmica do campo religioso ressaltam a necessidade de investigar a complexidade do fenômeno religioso e, especialmente, a defesa da construção de uma sociedade tolerante e marcada pelo diálogo.

POSSIBILIDADES DA DISCUSSÃO SOBRE RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES NA ESCOLA A PARTIR DA PERSPECTIVA SOCIOLÓGICA: DIÁLOGO, ALTERIDADE E TOLERÂNCIA

Falar sobre diálogo e convivência entre diferentes é uma pauta mais do que atual. Em uma escola, instituição que não pode ser observada e entendida de forma isolada em relação à sociedade em que está inserida, convivem indivíduos e grupos distintos, com anseios e necessidades variadas. O não reconhecimento dessas diferenças causa uma série de problemas graves, como as manifestações de intolerância e violência. O *bullying*⁹ é um termo popularizado recentemente, mas designa um conjunto de práticas há muito observáveis no convívio social. A intolerância religiosa é uma dessas manifestações. A escola, que tem como um de seus objetivos a formação humana e cidadã, deve combater esse tipo de comportamento e promover a construção de uma sociedade mais dialogante e plural. As disciplinas escolares, em especial a sociologia, devem colaborar nesse processo.

Pensando nisso, é pertinente tecer algumas considerações sobre a disciplina de sociologia e sua inserção no ensino médio brasileiro. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) incluem o ensino de conhecimentos de antropologia, ciência política e sociologia, dentro da área de ciências humanas e suas tecnologias. Sobre a finalidade das ciências sociais no ensino médio, através da sociologia, os PCNEM, fazendo menção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), da seguinte forma:

⁹ *Bullying* é entendido como um tipo de violência que consiste em agressões verbais ou físicas, perpetradas de forma sistemática, por parte de indivíduos ou grupos contra uma ou mais pessoas, normalmente associado ao espaço escolar, mas que pode ser observado em analisado em outros espaços de convivência coletiva.

A Lei 9.394/96 estabelece como uma das finalidades centrais do Ensino Médio a construção da cidadania do educando, evidenciando, assim, a importância do ensino da Sociologia no Ensino Médio. Tendo em vista que o conhecimento sociológico tem como atribuições básicas investigar, identificar, descrever, classificar e interpretar/explicar todos os fatos relacionados à vida social, logo permite instrumentalizar o aluno para que possa decodificar a complexidade da realidade social. Assim, pela via do conhecimento sociológico sistematizado, o educando poderá construir uma postura mais reflexiva e crítica diante da complexidade do mundo moderno. Ao compreender melhor a dinâmica da sociedade em que vive, poderá perceber-se como elemento ativo, dotado de força política e capacidade de transformar e, até mesmo, viabilizar, através do exercício pleno de sua cidadania, mudanças estruturais que apontem para um modelo de sociedade mais justo e solidário (BRASIL, 2000, p.37).

Os Parâmetros estabelecem um conjunto de elementos a serem contemplados pela disciplina, como a abordagem de conceitos e escolas teóricas, o diálogo entre as ciências sociais (sociologia, política e antropologia), entre outros. Contempla uma referência à importância do respeito à diversidade e ao reconhecimento do outro, da seguinte forma:

(...) o saber antropológico nos fornece instrumentais de suma importância que possibilitam modificar as relações interpessoais cotidianas. Em suma, relativizar significa conviver com a diversidade de forma plena e positiva. Isso implica compreender que o “alter” tem uma lógica própria de percepção da realidade, que não pode ser desqualificada ou vista como “superior” ou “inferior”, num mundo ainda marcado pela intolerância. E este relativizar seria, dentro de nosso entendimento, um dos caminhos de construção e consolidação da cidadania plena. (BRASIL, 2000, p.39-40)

Nas Orientações Curriculares Nacionais (OCN), por sua vez, é sugerida, para o desenvolvimento das aulas de sociologia no ensino médio, a abordagem de temas, conceitos e teorias. A religião e as religiosidades podem ser contempladas por cada uma dessas partes, embora as OCN façam referência direta a elas como um dos temas a serem trabalhados na escola. No entanto, como o próprio documento legal adverte, tratar sobre um tema exige do professor capacidade analítica para dar conta da complexidade de elementos envolvidos, o que passa por entender o universo conceitual e teórico pertinente, pois, “do contrário será apenas uma saída para tornar as aulas mais interessantes, ou, como se disse acima, apenas uma relação de temas sem conexão entre si, com a história e as teorias que possam explicá-los – uma banalização e uma perda de tempo” (BRASIL, 2006, p.121).

Um dos conceitos fundamentais a serem desenvolvidos, e cuja compreensão é muito pertinente para a abordagem sobre a religião e a relação com a diversidade é o estranhamento. Para Tomazi (2013, p. 72) existe uma necessidade de se “estranhar”, de

se questionar inclusive aquilo que, à primeira vista, é conhecido. Por outro lado, é importante abordar a ideia de naturalização, ou seja, tudo aquilo que consideramos como dado, como algo que é natural, que “sempre foi assim”, negligenciando a dimensão histórica e a complexidade das relações humanas. Em contraponto, está o conceito de desnaturalização, ou seja, o esforço de problematização, de estranhamento dos fenômenos sociais. A sociologia, enquanto disciplina escolar, tem o dever de evidenciar a complexidade do mundo social no qual todos estamos inseridos, com suas contradições, resistências e opressões, onde nada é simplesmente “natural” ou “absoluto”, e sim o resultado de processos onde estão envolvidos fatores econômicos, culturais, políticos, ideológicos, etc.

Na disciplina de sociologia, o professor pode optar por realizar uma discussão mais específica sobre a sociologia da religião, discutindo de forma mais pormenorizada a concepção sociológica sobre esse conceito, a influência da interpretação de autores clássicos e basilares para a disciplina, como Durkheim, Weber e Marx, assim como outras teorias e conceitos que forem pertinentes. Independente da forma de trabalho que for escolhida ou do tempo destinado para essa finalidade, é importante reconhecer a relevância da religião enquanto elemento que oferece possibilidades de explicação para a forma como as pessoas pensam, agem, organizam-se, enfim, como elas entendem o mundo e a sociedade da qual fazem parte. Em suma, observar que a religião é um elemento constitutivo da organização social.

É pertinente considerar, também, que outras disciplinas escolares também abordam de alguma forma o estudo sobre as religiões, como a história, a geografia e a filosofia. Outrossim cabe referir que existe uma disciplina específica sobre religião, estabelecida na Constituição Federal e demais leis que regem a educação, que é o ensino religioso. Não é objetivo deste texto discutir sobre a pertinência ou não da oferta dessa disciplina e a forma como ela é levada a cabo nas escolas¹⁰, nem determinar qual área do conhecimento tem maior legitimidade para abordá-la. O foco está na promoção do diálogo, do respeito às diferenças e da tolerância. Este dever corresponde a todas as partes envolvidas no processo educativo.

¹⁰ A disciplina de ensino religioso, segundo a legislação, deve ser ofertada pelas escolas, mas não é de frequência obrigatória para os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação social, cultural, étnica e religiosa do Brasil é marcadamente plural. Ao longo de sua história, seu vasto território foi ocupado por diferentes povos e culturas, que compõem de alguma forma aquilo que o brasileiro é hoje. Durante cinco séculos, do ponto de vista religioso, a perspectiva católica foi hegemônica, influenciando a concepção de educação no país, seu ordenamento jurídico, as políticas públicas, entre outros possíveis exemplos. Os dados demográficos oferecidos pelos censos atestam um cenário plural, embora o catolicismo e as diversas igrejas genericamente denominadas como evangélicas, ou seja, cristãs, sejam predominantes. No entanto, no que diz respeito à construção de uma sociedade dialogante e tolerante em relação às diferenças, a afiliação religiosa do outro (assim como as preferências políticas, a forma de se vestir ou de falar, a aparência física, etc.) deve ser sempre respeitada.

Indo além, para além do respeito e da tolerância, deve-se pensar na promoção do diálogo inter-religioso, como forma de compartilhar experiências, construir conhecimentos e cooperar para a promoção da paz e da convivência entre as pessoas. A disciplina de sociologia, que oferece uma série de possibilidades de interpretação para o fenômeno religioso, é de grande valia para a difusão dessa discussão na escola, espaço ótimo para o debate sobre a importância de reconhecer a alteridade e promover os valores supracitados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, M.C. A objetividade na análise da religião, a partir da perspectiva da sociologia moderna. In: *Ângulo*. São Paulo, n. 124, p.26-33, jan./mar. 2011.

ALMEIDA, R.; MONTEIRO, P. Trânsito religioso no Brasil. In: *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: vol 15, n. 3, p.92-101, jul./set. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n3/a12v15n3.pdf>>. Acesso em 03 mar. 2015.

ARRIBAS, C.G. Pode Bourdieu contribuir para os estudos em Ciências da Religião?. *Numen: Revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, 2012, p. 483-513.

BERGER, P. *O dossel sagrado: Elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulinas, 1985. 195 p.

BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007. 361 p.

BRASIL, *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 05 de dezembro de 2015.

_____. *Decreto n. 847*, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=6604>>. Acesso em 05 de dezembro de 2015.

_____. *Orientações curriculares para o ensino médio: Ciências Humanas e suas tecnologias*. v.3. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 133 p.

_____. *Parâmetros curriculares nacionais ensino médio: Parte IV - Ciências humanas e suas tecnologias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2000. 75 p.

CAMBOIM, A.; RIQUE, J. Religiosidade e espiritualidade de adolescentes e jovens adultos. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano III, n. 7, p.251-263, mai. 2010.

CAMPOS, L.S. “Evangélico de missão” em declínio no Brasil: exercícios de demografia religiosa à margem do Censo de 2010. In: TEIXEIRA, F.; MENEZES, R. (orgs). *Religiões em movimento*. Petrópolis: Vozes, 2013.

GIUMBELLI, E. A Presença do Religioso no Espaço Público: Modalidades no Brasil. *Religião & Sociedade*. Rio de Janeiro: v. 28(2), p. 80-101, 2008.

GUERRIERO, S. Objetividade e subjetividade no estudo das religiões: desafios do trabalho de campo. *PLURA, Revista de Estudos de Religião*. Juiz de Fora: vol.1, nº 1, p. 54-65, 2010. Disponível em: <<http://www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/plura/article/viewFile/7/8>>. Acesso em 14 jul. 2015.

LENZA, P. *Direito constitucional esquematizado*. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1024 p.

LESBAUPIN, I. Marxismo e Religião. In: TEIXEIRA, F. (org). *Sociologia da religião: Enfoques teóricos*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p.13-34.

MARIZ, C.L. A sociologia da religião em Max Weber. In: TEIXEIRA, F. (org). *Sociologia da religião: Enfoques teóricos*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p.67-93.

NERI, M. (coord.). *Novo mapa das religiões*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/ Centro de Pesquisas Sociais, 2011. 70 p.

NOVAES, R. C. R. Em nome da Diversidade. Notas sobre modulações nas relações entre religiosidade e laicidade. *Comunicações do ISEER*, Rio de Janeiro, v. 33, p. 131-145, 2014.

_____. Juventude, religião e espaço público: exemplos "bons para pensar" tempos e sinais. *Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 32, nº1, p. 184-208, 2012.

ORTIZ, R. *Mundialização: Saberes e crenças*. São Paulo: Brasiliense, 2006. 211 p.

PEREIRA, J.C. *O poder simbólico da religião: Ensaio sobre a dialética da exclusão e inclusão social de gênero nos espaços sagrados da Igreja Católica na Região Metropolitana de São Paulo*. Comunicação apresentada no VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Universidade de Coimbra. Coimbra, 16, 17 e 18 de janeiro de 2004.

PIERUCCI, A. F. *Bye bye, Brasil: O declínio das religiões tradicionais no Censo 2000*. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n.52, p. 17-28, 2004.

RIBEIRO, G. L. Diversidade cultural enquanto discurso global. *Avá Revista de Antropologia*. Posadas, n.15, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1851-16942009000200001&script=sci_artt Ext>. Acesso em 01 dez. 2015.

SANCHIS, P. A contribuição de Émile Durkheim. In: TEIXEIRA, F. (org). *Sociologia da religião: Enfoques teóricos*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p.36-66.

SANTOS, B. S. *Reconhecer para libertar: Os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 614 p.

SILVA, E. M. Religião, diversidade e valores culturais: Conceitos teóricos e a educação para a Cidadania. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo: v. 2, p.1-14, 2004. Disponível em: <www.pucsp.br/rever/rv2_2004/p_silva.pdf>. Acesso em 01 nov. 2015.

TEIXEIRA, F. *Cristianismo e diálogo inter-religioso*. São Paulo: Fonte Editorial, 2014. 266 p.

THIRY-CHERQUES, H.R. Pierre Bourdieu: A teoria na prática. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, n. 40(1). p.27-55, jan./fev., 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a03.pdf>>. Acesso em 02 dez. 2015.

TOMAZI, N. D. Estranhamento e desnaturalização. In: TOMAZI, N.D. *et al. Curso de Especialização em Ensino de Sociologia: Nível Médio. Módulo 2*. Cuiabá: Central de Texto, 2013. p.71-76.